



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1196 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

EMENTA: “DA DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA JORGE DE FREITAS TINOCO o trecho compreendido como perímetro urbano no Distrito de Ipiabas iniciando-se no Centro de Informações Turísticas Célia Loureiro Muniz e terminando junto a Pousada La Remonta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 180/06  
Autor: Wilma Santana da Rosa

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm\_bp@ig.com.br